



RESOLUÇÃO Nº 1.643/2014

PÁGINA

DATA

Em 22 de maio de 2014.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de sementes de aveia

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 22 de maio de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral


O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento do IAPAR, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

1 - Fixar o preço para comercialização de sementes de aveia, Safra 2013/2013, armazenadas e disponíveis para retirada nos municípios de Londrina, Ponta Grossa (*Vila Velha*) e Palotina, conforme especificações abaixo:

<u>CULTIVAR</u>	<u>PREÇO por KG</u>
IAPAR 61	R\$ 2,00
IPR 126	R\$ 2,00
IPR Cabocla	R\$ 1,80
IPR Esmeralda	R\$ 1,50

2 - Eventuais despesas com impostos e transporte do produto serão de responsabilidade do comprador.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente